



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.720, de 01 de fevereiro de 2019.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.163 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.446.833,49 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais, quarenta e nove centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC. DE ADMINIST. E RECURSOS HUMANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
04.122.09.1023 CONCLUSAO E REEQ. CENTRO ADMINISTRATIVO
3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$ 1.446.833,49

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso oriundo do PMAT, no valor de R\$ 1.446.833,49.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 01 de fevereiro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda